



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA NORMATIVA N.º 96/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA;
considerando ser o Comitê de Internacionalização essencial para a consolidação e a ampliação da política de internacionalização da UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Comitê de Internacionalização da UEMA, assim composto:

Presidente	Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Presidente	Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Membros	Prof. Dr. Silas Nogueira de Melo Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves Prof. Dr. Gilson Martins Mendonça Profa. Dra. Rozilma Soares Bauer Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana Prof. Dr. Luiz Carlos Araújo dos Santos Profa. Dra. Valéria Cristina Soares Pinheiro Profa. Dra. Denise Maia Pereira

Art. 2º O Comitê de Internacionalização funcionará como instância de deliberação em questões que envolvam a Superintendência de Relações Internacionais - SRI/UEMA e as unidades acadêmicas, com as seguintes atribuições:

- I - analisar processos relacionados à internacionalização;
- II - emitir parecer sobre o assunto;
- III - discutir os critérios para a implementação de fundo para internacionalização;
- IV - atuar na promoção de chamadas de projetos internacionais e de programas de intercâmbio;
- V - participar de acolhimento de missões estrangeiras na UEMA;
- VI - elaborar o Plano Institucional de Relações Internacionais da UEMA.

Art. 3º O Superintendente da SRI, Prof. Dr. Silas Nogueira de Melo, será o Secretário do Comitê.

Art. 4º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, para a vigência da presente composição do Comitê.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data, revogada a Portaria Normativa n.º 80/2022-GR/UEMA, de 20 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 30 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 30/09/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4006056** e o código CRC **5EBB87A7**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>

2024.240201.21194

4006056v2